

EDITAL R. Nº 1/2026

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
CURSO DE MEDICINA**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e convoca os candidatos classificáveis do primeiro Processo Seletivo do ano de 2026, do Curso de Medicina, relacionados no ANEXO I, a fim de preencher, nos termos do presente Edital, as 20 (vinte) vagas existentes decorrentes da autorização pela Portaria SERES/ MEC N. 958/2025.

- 1.** Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à chamada **oral** de classificáveis no dia **12 de janeiro de 2026, às 14h, no Auditório da Biblioteca no campus da Universidade de Fortaleza**. A chamada para matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada, tendo prioridade na chamada o candidato melhor classificado, e, na falta de interesse deste, o candidato subsequente, a fim de que seja preenchida a vaga remanescente. Recomenda-se ao candidato que chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 2.** Estão sendo convocados os candidatos classificáveis até 7 (sete) vezes o número de vagas remanescentes. A chamada será oral e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado primeiro o candidato com a maior pontuação e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga, esclarecendo que cada candidato será chamado por até 2 (duas) vezes, de maneira consecutiva e imediata, e, uma vez verificada sua ausência, será chamado o candidato seguinte. A entrega de documentação deverá ser feita de forma imediata à chamada do candidato, atendendo ao disposto nas alíneas do item 6 (apresentação de cópia autenticada ou original) e demais dispositivos deste Edital. Os demais candidatos classificáveis presentes que não forem chamados permanecerão na lista de classificáveis para possíveis convocações futuras, em caso de desistência.
- 3.** Perderá o direito à vaga o candidato que não estiver presente, ou não estiver representado por procurador devidamente habilitado, no momento da chamada, no local e data indicados no item 1 deste Edital. Assim, o candidato que não responder a sua convocação terá sua vaga imediatamente disponibilizada para o candidato com classificação posterior a sua, seguindo a ordem de classificação, até que esteja presente à chamada oral e responda positivamente a sua convocação. O candidato poderá ser representado por procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- 4.** Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários, constantes nos itens 6 e 6.1, para a efetivação da matrícula no ato de sua convocação, respeitado o disposto no presente Edital.
- 5.** Após apresentação do candidato à convocação oral nos termos dos itens 1, 2 e 3 deste Edital, a operacionalização da matrícula será realizada no dia **12 de janeiro de 2026, no Setor de Sucesso do Aluno**, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

6. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a)** documento oficial de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);
- b)** certificado de conclusão do ensino médio (**cópia autenticada ou original**);
- c)** título de eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dez) anos (**cópia autenticada ou original**);
- d)** CPF (**cópia autenticada ou original**);
- e)** comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dez) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);
- f)** procuração e documento oficial de identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);
- g)** caso o candidato tenha menos de 18 (dez) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e do documento oficial de identidade do seu responsável legal;
- h)** 1 foto 3x4 (recente);
- i)** carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**).

6.1. Outros Documentos obrigatórios:

6.1.1. Contrato de Serviços Educacionais assinado pelo candidato maior de 18 (dez) anos, ou, quando se tratar de candidato menor de idade, pelo responsável legal;

6.1.2. Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 10.871,00 (dez mil e oitocentos e setenta e um reais).

7. Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dez) anos deverá estar acompanhado do responsável legal. Caso não seja possível, o responsável legal deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

8. O candidato maior de 18 (dez) anos deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

9. O comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais serão entregues no Setor de Sucesso do Aluno, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

10. O candidato que não comparecer no horário e local indicados ou não apresentar a documentação exigida, nos termos desse Edital, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo, respeitado o disposto no presente Edital.

11. Para a efetivação da matrícula, todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em forma física, ou seja, em via original ou cópia autenticada em cartório. Não serão aceitas, em hipótese alguma, vias digitais, tais como arquivos enviados por e-mail, fotografias de documentos armazenadas em dispositivos móveis, capturas de tela, ou qualquer outro meio eletrônico, exceto nos casos expressamente previstos neste Edital.

12. Serão aceitos como válidos em formato digital apenas os seguintes documentos, desde que apresentados por meio de seus respectivos aplicativos oficiais:

- a) Carteira de Identidade (RG) digital – pelo aplicativo RG Digital;
- b) Título de Eleitor – pelo aplicativo e-Título;
- c) Carteira Nacional de Habilitação – pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT).

13. No caso do item anterior, o candidato deverá exibir o documento no aplicativo oficial, com possibilidade de validação da autenticidade em tempo real. Capturas de tela, fotos ou arquivos PDF destes documentos não serão aceitos. A não apresentação dos documentos na forma estabelecida neste Edital implicará a não efetivação da matrícula, sendo convocado o candidato subsequente.

14. A matrícula dos candidatos convocados está condicionada à apresentação integral da documentação exigida, podendo a Universidade de Fortaleza, por conveniência administrativa e mediante deliberação própria, conceder prazo adicional para a entrega de determinados documentos, excetuando-se dessa possibilidade de concessão aqueles que comprovem a identidade civil do candidato e o documento que ateste sua conclusão do ensino médio, este último nos termos do artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que devem ser apresentado impreterivelmente no ato da apresentação do candidato à chamada disposta nos itens 1 e 2 deste Edital.

15. A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Ocorrendo a desistência da matrícula após o início das aulas, não haverá restituição deste valor.

16. As informações deste Edital também se encontram no site da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 06 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor

ANEXO I – EDITAL R. Nº 1/2026

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF INSCR CANDIDATO

270	754	ISABELLE SALES CARVALHO
271	98	LARA MONISE ALENCAR NOJOSA
272	435	LARA XAVIER REGIS
273	80	MARIANA BERNARDO PINHEIRO
274	1002	MILENA FROTA MACHADO PONTE
275	975	LINDA HILLARY MARTINS DE MORAIS
276	886	LEONARDO DE CARVALHO LOPES
277	838	LEONARDO MONTEIRO DE BARROS RAFAEL
278	197	LUCAS PESSOA
279	1049	PEDRO VICTOR AZEVEDO LOPES ROCHA
280	591	IANDARA ARRUDA GIRAO
281	1562	ARTHUR MARINHO DA ROCHA
282	661	DAVI CARVALHO LIRA
283	751	FRANCISCO DANILO MOREIRA SOUSA
284	272	GABRIELA VELOSO BRASILEIRO
285	1465	MARILIA MASCARENHAS RIBEIRO
286	891	LÍVIA QUEIROZ SARINHO
287	112	DANIEL VASCONCELOS DE FREITAS
288	889	DANIEL VITOR MARINHO
289	1241	PAULA PONTE FONTENELLE
290	1432	CARLOS ÍCARO DIÓGENES ALENCAR
291	514	MARIA LUÍSA FALCÃO MARTINS
292	984	DANILO SOUSA ARAGÃO
293	795	MATHEUS FIRMINO LUCAS HOLANDA
294	849	LARA DE MORAIS
295	995	VICTOR SANTOS VASCONCELOS
296	186	RAFAEL REIS SIQUEIRA TORRES
297	288	REBECA MACHADO CHAVES
298	1735	GABRIEL DOS SANTOS BENTO
299	963	ARTHUR PAIVA COSTA SOUZA
300	254	CAMILLE SILVA ROGÉRIO MARTINS
301	484	ARTUR FERREIRA BOECHAT
302	389	IVNA MARIA DE AZEVEDO SILVA
303	1730	DAVI TABATINGA AGUIAR CARVALHO BARROS
304	1789	YAGO FELIX BRANDÃO
305	647	MARINA HOLANDA CADETE
306	341	ARNALDO BENTO BERNARDO FILHO

307	794	VIVIANE ARAUJO
308	161	ISABEL CARNEIRO CHAVES
309	927	LUIZA CARVALHO LIMA MENDONÇA
310	1763	LÍVIA HELEN RODRIGUES FREITAS
311	532	LUIZA DALVA ROCHA
312	388	PEDRO LUIS NOGUEIRA DANTAS
313	779	SARA MENEZES
314	1238	ALANA FEITOSA DE ARAUJO CAMINHA
315	737	ESTHER RODRIGUES QUARESMA DE SOUSA
316	1784	THAÍS OLIVEIRA DO CARMO
317	930	MARIANA TAVARES OLIVEIRA
318	757	GUSTAVO ALVES ARAÚJO
319	100	MARIA GIOVANNA DA SILVEIRA ARAGÃO CARDOS
320	334	PEDRO CARNEIRO DE ARRUDA
321	443	ANTÔNIO RIBEIRO ZUNTINI ZUNTINI
322	211	DIOGO MOREIRA SILVEIRA
323	1203	REBECA XEREZ CAVALCANTE
324	1535	LARA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS
325	1593	MIGUEL MARTINS MONTEZUMA
326	956	SAMUEL ALBUQUERQUE MAIA
327	1332	MATIAS GONÇALVES ABREU
328	1402	YASMIN DE RESENDE LIMA PINHEIRO
329	293	JOAO PEDRO DE MIRANDA BEZERRA GUIMARAES
330	245	NICOLE ARAGÃO BEZERRA
331	1665	MARIA EDUARDA OSTERTO MARTINS
332	1018	KALYNE VITORIA FEREIRA FALCAO PEREIRA
333	1678	VANESSA ALMEIDA ARARUNA
334	445	MARIA EDUARDA DE PAULA GONDIM
335	1659	JULIA MIRANDA E SILVA
336	1364	CAROLINA SERRA DOS SANTOS
337	923	LORENA DE ANNUNCIAÇÃO RIVEROS
338	648	VALDEMAR BERNARDINO DA SILVA
339	385	LAURA CERQUEIRA FAHEL
340	476	LETÍCIA ALBUQUERQUE AGUIAR
341	1747	JOHANN SHEKINAH BARBOSA OLIVEIRA
342	1110	MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA SANTOS
343	553	DHARLA TAYNARA AGUIAR SILVA
344	692	MARCOS PAULO LIMA JOVINO
345	1217	ÍTAO LIMA MARCELO ROCHA
346	1336	RAFAEL TORRES DE MELO SERRA
347	274	BEATRIZ BEZERRA PINHO
348	366	ISABELLE TEIXEIRA RODRIGUES
349	459	RAFAEL HOLANDA FERREIRA RIBEIRO
350	193	JÚLIA MAGALHÃES CORDEIRO FERNANDES

351	1782	SOFIA TEODORA DE CASTRO VITAL
352	83	CLÁUDIA CAROLINE DE ARAÚJO FARIAS
353	1584	EDUARDA LUNA TEIXEIRA MOTTA DE AQUINO
354	1463	GABRIELA PEREIRA GARCIA DE LIMA
355	1418	ISABELLY LIVIA DUARTE SOARES
356	560	YURI RIBEIRO FREIRE
357	974	MARIA EDUARDA ALVES RUSSO
358	1749	JULIANA MARY LIMA GÓES
359	1240	VITOR ANSOLIN PISSININ
360	862	ATMAN DE ALENCAR MATTOS
361	1471	IAGO VINICIUS FERNANDES FABRICIO
362	1714	AMANDA NOGUEIRA TOMÉ
363	1204	GUILHERME LIMA DE FREITAS SOUZA
364	1790	ANA JULIA OLIVEIRA BITAR
365	721	MARIA CECÍLIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
366	1541	EDUARDO MAIA CARVALHO
367	1331	ANA CAROLINA BASTOS MASCARENHAS
368	48	BEATRIZ GALDINO DE CARVALHO
369	1129	RAQUEL TOLEDO LANDIM
370	1479	LORENA NOBRE DE SENA FREIRE
371	784	EMANUEL BRUNO MELO DE LIMA MUNIZ
372	801	LUCAS COELHO BENÍCIO DE CARVALHO
373	248	LUCAS PONTES FROSSARD
374	1226	SOFIA DE AQUINO ALVES
375	85	MARIA LUIZA FONTENELE RAFAEL
376	1583	MARIA EDUARDA MEDEIROS TAVARES
377	354	BRUNA LOPES SOUZA
378	839	MARIANA MACEDO BRITO
379	1636	JOANA ALMADA HORTA MONTERO
380	1154	ANA JÚLIA LEITÃO ALENCAR
381	103	LÍVIA BARROSO SOARES
382	1042	ENZO CARDOSO MIRANDA
383	948	JÚLIA ANDRADE VITORIANO
384	910	JÚLIA DE LACERDA RISTOV
385	551	ISABELA CARVALHO MOURÃO
386	1743	ITHALO OLIVEIRA TABOSA
387	203	MARINA ROCHA AGUIAR MACEDO
388	1434	ANA AMÉLIA LIMA MAGALHÃES SARAIVA
389	1666	LIVIA ROCHA EULÁLIO NUNES
390	929	MARIELI COSTA
391	651	LORENA LIMA DE MELO
392	1552	TAÍSSA CINTRA ALCOFORADO
393	1504	LUÍSA BARROS HILUY LOBO
394	464	ANDRÉ COSTA FREIRE

395	218	PEDRO HENRIQUE LIMA GUEDES
396	243	ALICE BARBOSA FALCÃO
397	534	MARIA BEATRIZ DE PAULA GONDIM
398	169	LUCAS TAVARES VITORIANO
399	1242	ANA CLARA CAETANO ALVES
400	1120	RUAN LUIZ FURTADO CRAVEIRO
401	373	MARIA LUIZA DOS REIS SARAIVA FALCÃO
402	1287	DVAR BERITI ALEXANDRE ABREU OLIVEIRA
403	831	MARIA CLARA OLIVEIRA AUIP
404	1683	LEVI ARRAIS
405	326	ICARO GONZALEZ BOMFIM
406	364	GIULIA MARIA RIBEIRO CAVALCANTE
407	1137	VINÍCIUS HENRIQUE PITA DA CUNHA
408	305	MARIANA MOURA CAVALCANTE
409	1405	GABRIEL DUARTE DE SOUZA